



## DECISÃO DO PRESIDENTE

1. Para dar transparência às Convenções dos Núcleos do MDB marcadas para o dia 30/11/2019, a Comissão Executiva Nacional, em reunião realizada no dia 30/10/2019, aprovou Resolução criando uma Comissão Eleitoral para acompanhamento, assim como estabelecendo regras gerais para as respectivas eleições.

Na ocasião, embora tenha sido por mim externado e deliberado pela Comissão Executiva Nacional, não constou em ata que o Presidente da Comissão Eleitoral seria o Senador CONFÚCIO MOURA e o seu Secretário BRUNO GABRIEL DE MESQUITA.

Para evitar dúvidas, reitero e ratifico as respectivas escolhas, salvo se a Comissão Eleitoral entender diversamente.

2. A par dessa questão, certo é que apenas os Núcleos Nacionais devidamente constituídos, com estrutura representativa nos Estados e com abrangência nacional, têm condições de realizar Convenções neste momento.

No caso, conforme relatório apresentado pela Coordenação Nacional dos Núcleos do MDB, que é parte integrante desta decisão, apenas o MDB MULHER e a JUVENTUDE MDB preenchem esses requisitos mínimos. Logo, nessa linha de raciocínio, apenas o MDB MULHER e a JUVENTUDE MDB realizarão Convenção Nacional no dia 30/11/2019.

Os demais Núcleos (Trabalhista, Socioambiental e Diversidade) farão apenas reuniões administrativas nessa

**MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**

SHIS - QL 12 Conjunto 07 - Casa 17 - Lago Sul

71.630-275 - Brasília - Distrito Federal

Tel.: +55 61 3771-4200

www.mdb.org.br



data, com a participação de interessados convidados, ocasião em que, entre outras questões, serão realizados debates para que esses movimentos possam ser estruturados e fortalecidos nacionalmente.

Destaco que não se mostra minimamente razoável admitir a realização de Convenções, com elevado custo ao Partido, para Núcleos que não tenham cumprido os prazos fixados, não estejam estruturados e não possuam representatividade nacional. Mas, por outro lado, não há dúvida da importância desses movimentos para o fortalecimento do MDB, razão pela qual é fundamental a realização, no dia 30/11, desses debates internos, em especial para encontrar soluções com vistas a viabilizar a estruturação nacional desses Núcleos ainda insipientes.

A partir desses debates internos, a Comissão Executiva Nacional, em sua próxima reunião, deverá deliberar a respeito, em especial, se for o caso, quanto à eventual nomeação de Comissões Provisórias para, também, dirigir os Núcleos Trabalhista, Socioambiental e Diversidade.

3. Dê-se ciência dessa decisão, com urgência, à Comissão Eleitoral, na pessoa do seu Presidente ou de seu Secretário, e aos Núcleos Trabalhista, Socioambiental e Diversidade.

Brasília, 20 de NOVEMBRO de 2019.

**Deputado BALEIA ROSSI**  
**Presidente Nacional do MDB**

**MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**

SHIS - QL 12 Conjunto 07 - Casa 17 - Lago Sul

71.630-275 - Brasília - Distrito Federal

Tel.: +55 61 3771-4200

[www.mdb.org.br](http://www.mdb.org.br)